



CONGRESSO ESTADUAL DO SINTRAJUFE/RS

Parte integrante do T-Liga 375 - Outubro/Novembro de 2015
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS - Sintrajufe/RS

**28 E 29
DE NOVEMBRO
2015**



SINTRAJUFE CONVOCA VIII CONGRESSO ESTADUAL NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO

A Direção Colegiada do Sintrajufe/RS convoca os sindicalizados para o VIII Congresso Estadual da entidade, que ocorrerá nos dias 28 e 29/11, no Hotel Continental (Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77, Centro de Porto Alegre). O Congresso Estadual, em sua oitava edição, debaterá os seguintes pontos de pauta: 1) Conjuntura, 2) Campanha salarial, data-base, negociação coletiva e carreira, 3) Eleição de delegados ao

Congrejufe, 4) Democratização do Poder Judiciário, 5) Assédio moral nas relações de trabalho e 6) Políticas permanentes e Plano de Lutas.

O Congresso Estadual será composto por delegados eleitos em cada setor de trabalho (vara, seção, etc.). A proporção e as regras para eleição encontram-se no verso. O modelo de ata já está disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br).

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO

20/11 – Prazo final para eleição de delegados(as) e observadores(as).

20/11 – Prazo final para envio das teses sobre o temário do Congresso.

23/11 – Prazo final para o envio e postagem, ao sindicato, das atas de eleição de delegados(as).

CONVOCATÓRIA DO VIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTRAJUFÉ

Data: 28 e 29 de novembro de 2015

Local: Hotel Continental (Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77, Centro, Porto Alegre, RS)

A Diretoria Colegiada do Sintrajufe/RS, nos termos do art. 62 do Estatuto da entidade, convoca todos os sindicalizados para o VIII CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

Pauta:

1. Conjuntura
2. Campanha salarial, data-base, negociação coletiva e carreira
3. Eleição de delegados ao Congrejufe
4. Democratização do Poder Judiciário
5. Assédio moral nas relações de trabalho
6. Políticas permanentes e Plano de Lutas

Finalidade:

Segundo o Estatuto do Sintrajufe/RS, o Congresso Estadual tem por finalidade:

I. Discutir e deliberar sobre qualquer assunto constante da pauta aprovada no início dos seus trabalhos;

II. Estabelecer as diretrizes para a execução das prerrogativas e dos deveres do sindicato, previstos no art. 4º do Estatuto;

III. Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica, social e cultural do país, definindo o plano de ação da categoria.

Regimento Interno:

O Regimento Interno do Congresso Estadual será deci-

dido no início da atividade, em plenária, antes da sessão oficial de abertura dos trabalhos.

§ 1º – O regimento do Congresso não poderá se contrapor ao Estatuto da entidade;

§ 2º – Qualquer membro inscrito como participante com direito a voto poderá apresentar textos e moções sobre o tema-rio aprovado no regimento do Congresso.

Organização dos trabalhos:

Cada um dos itens de pauta do Congresso será objeto de painel de debates e intervenções, o qual será seguido, imediatamente, de votação, pelo plenário de delegados, dos encaminhamentos apresentados por escrito à mesa diretora.

Participantes/eleição de delegados(as) e observadores(as)/prazos:

O Congresso Estadual será composto pelos(as) delegados(as) eleitos(as) em cada setor de trabalho (vara, seção, etc.), na proporção de 1 (um) delegado(a) e 1 (um) suplente para cada 5 (cinco) sindicalizados(as) presentes na reunião convocada para este fim. O modelo de ata para eleição de delegados(as) está disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br).

Os(as) delegados(as) dos cartórios eleitorais do interior poderão ser eleitos por cartórios de diferentes cidades, desde que respeitado o critério de regionalização da eleição das direções de base. O colega indicado por, no mínimo, 5 (cinco) sindicalizados(as) da sua região será credenciado como delegado(a) do Congresso Estadual do Sintrajufe.

As atas devem ser elaboradas pelos colegas em cada uma das localidades indicando o nome completo e cidade de lotação do(a) delegado(a) a ser eleito(a). Os(as) sindicalizados(as) desses locais de trabalho poderão, ainda, realizar eleição para delegados(as) em conjunto com setores da JT, JF e JM.

a) Os setores de trabalho que, de comum acordo ou, por maioria dos trabalhadores de cada setor, assim deliberarem, poderão realizar conjuntamente a eleição dos(as) delegados(as);

b) Também poderão participar observadores(as), com direito somente a voz, eleitos(as) na proporção de metade do número de delegados(as) de cada setor de trabalho, garantido-se direito à eleição de, no mínimo, um(a) observador(a);

c) Diretores(as) licenciados para o Sintrajufe/RS e diretores(as) licenciados(as) para a Fenajufesão delegados(as) natos;

d) Os(as) servidores(as) aposentados(as) poderão participar, desde que eleitos(as) como delegados(as) no XVIII Encontro Estadual do Núcleo, que será realizado dia 26/11/15, ou no local de trabalho se residente no interior do estado, respeitada a proporção de um(a) delegado(a) e um(a) suplente para cada 5 (cinco) sindicalizados(as) presentes;

e) O prazo final para eleição de delegados(as) e observadores(as) é dia 20/11/2015. Conforme referido no item anterior, no caso dos(as) aposentados(as), excepcionalmente, a eleição de delegados(as) poderá ocorrer no XVIII Encontro Estadual, que acontecerá no dia 26/11/12;

f) O prazo final para o envio e postagem, ao sindicato, das atas de eleição de delegados(as) via malote, correio ou e-mail (sintrajufe@sintrajufe.org.br) é dia 23/11/2015.

g) O prazo final para envio das teses sobre o tema-rio do Congresso é 20/11/2015. Só serão consideradas e publicadas no Caderno de Teses as teses enviadas nesse prazo para o e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br.

VIII Congresso Estadual do Sintrajufe/RS Programação

Dia 28 de novembro

8h30min – Abertura do credenciamento

9h – Abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno

9h30min – Painel de conjuntura

11h – Apresentação das teses

12h – Intervalo para o almoço

13h30min – Campanha salarial, data-base, negociação coletiva e carreira

15h – Final do credenciamento

16h – Eleição de delegados ao Congrejufe

19h – Coquetel de confraternização dos 17 anos do Sintrajufe/RS

Dia 29 de novembro

9h – Democratização do Poder Judiciário

11h – Assédio moral nas relações de trabalho

12h – Almoço

13h30min – Políticas permanentes e Plano de Lutas

17h – Encerramento.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

Diretoria Colegiada do Sintrajufe/RS